

GIFERCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 21.598.416/0001-23

NIRE nº 35.228.864.771

Ata de Reunião de Sócios

1. DATA E LOCAL: Em 18/12/2025, às 10h, na sede da empresa, localizada à Rua Menaldo Rodrigues, n. 50, Jardim Luzitânia CEP 04030-010, nesta Capital do Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face ao disposto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil e no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, como constam por suas assinaturas no livro de presenças.

4. MESA: CLAUDIO AUGUSTO COSTA VON GAL – Presidente; CASSIO FERNANDO VON GAL – Secretária.

5. ORDEM DO DIA: aprovação da destinação dos lucros e dividendos, relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, visando ao atendimento da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, conforme dispõe os Art. 6º-A, parágrafo 3º, I, II e III e o CAPÍTULO III-A – “DA TRIBUTAÇÃO ANUAL DE ALTAS RENDAS”, Art. 16-A, parágrafo 1º, XII, letras “a e b” e “c”, sendo que esta última, prevê os itens 1 e 2.

6. DELIBERAÇÕES: Os lucros e dividendos, apurados até o ano-calendário de 2025, independentemente do valor acumulado, **NÃO** serão tributados na forma da Lei nº 15.270/25, considerando que: (a) – os resultados foram apurados até o ano-calendário de 2025; (b) a distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra a data de assinatura desta ata, e (c) são exigíveis nos termos da legislação civil ou empresarial, sendo que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, ocorrerá nos termos originalmente previstos, no ato de aprovação.

Nesse sentido, em cumprimento a referida lei, os sócios informam que: (a) o valor total dos lucros a serem distribuídos; (b) a forma de distribuição; (c) os valores atribuídos a cada sócio; e (d) o prazo e condições de pagamento, visando o cumprimento aos requisitos do inciso III, do §3º do Artigo 6º-A da Lei Ordinária 15.270/2025, constará no Anexo I, que fará parte integrante desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente em livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. ATA E PUBLICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.

MESA:

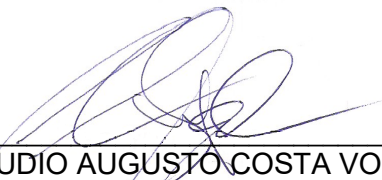


CLAUDIO AUGUSTO COSTA VON GAL
Presidente



CASSIO FERNANDO VON GAL
Secretário


SÓCIOS:



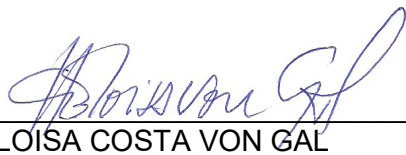
CLAUDIO AUGUSTO COSTA VON GAL



CASSIO FERNANDO VON GAL



MARIA STELLA COSTA VON GAL



HELOISA COSTA VON GAL



GISELDA FEHR COSTA

ANEXO I
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025
GIFERCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD
CNPJ/MF nº 21.598.416/0001-23
NIRE nº 35.228.864.771

DOCUMENTO DE USO INTERNO RESTRITO

Em razão da sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que instituiu nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, a Ata de Reunião de Sócios, que delibera sobre a distribuição de lucros apurados, independentemente do valor acumulado até 31/12/2025, apresenta o presente Anexo, visando: (a) resguardar dados confidenciais da empresa; (b) limitar a publicidade do conteúdo do Anexo perante terceiros; e (c) permitir acesso apenas a órgãos da Administração Pública, quando necessário.

Desse modo, esse presente Anexo, DETERMINA que:

Após a análise do Balanço Patrimonial intermediário referente ao exercício de 2025, levantado até a data de 30/11/2025, os sócios aprovam por unanimidade a distribuição dos Lucros do exercício no valor de R\$1.309.344,00 (Um Milhão, trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), de forma proporcional à participação de cada sócio no Capital Social da empresa sendo, deste montante, já foram distribuídos em caráter de antecipações de lucros por meio de depósitos bancários na conta pessoal dos sócios Claudio Augusto Costa Von Gal R\$327.336,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais) Cassio Fernando Von Gal R\$327.335,00 (trezentos e vinte sete mil trezentos e trinta e cinco reais) Maria Stella Costa Von Gal R\$327.336,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) Heloisa Costa Von Gal R\$327.336,00 (trezentos e vinte sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) Gilselda Fehr Costa R\$1,00 (um real).

MESA:



CLAUDIO AUGUSTO COSTA VON GAL
Presidente



CASSIO FERNANDO VON GAL
Secretário